

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO .....	
ADITIVO .....	



**ERRATA EXTRATO DO CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA**

CNPJ: 13.810.841/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA  
CNPJ: 13.810.841/0001-06  
EXTRATO DO CONTRATO  
ERRATA  
DISPENSA nº 311/2021

A Prefeitura Municipal de MACAJUBA torna público aos interessados que no Extrato do Contrato: 311/2021.  
**Onde se lê: Vigência até 31 de agosto de 2021. Leia – se: Vigência até 31 de dezembro de 2021.** Macajuba –  
Bahia 01 de setembro de 2021. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba  
(74) 3259-2126



**ADITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA**

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**CONTRATO Nº 094/2021**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2021, parte integrante do Pregão Eletrônico nº. 004/2021, celebrado entre **MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA** e **POSTO MACAJUBA LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente nesta Cidade de Macajuba – Bahia

**CONTRATADA: POSTO MACAJUBA LTDA, LOT PARQUE VERDE, Nº S/N, MACAJUBA – BA, CEP: 46.805-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.114/0001-09**, neste ato representada pelo Sr. **ISABEL CARVALHO BORGES**, brasileiro, portador do RG. nº **06491047 49 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **953.072.575-20**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Valores realinhados conforme demonstrativo abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	GASOLINA COMUM, AUTOMOTIVA, MICRO FILTRADA CONSTITUÍDA DE GASOLINA A E ÁLCOOL ETÍLICO ANÍDRIO COMBUSTÍVEL, NAS PROPORÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E QUE ATENDA AO REGULAMENTO/TÉCNICO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	Litros	77.400	R\$ 6,12	R\$ 473.688,00
02	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S - 500, MICRO FILTRADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	Litros	103.800	R\$ 4,65	R\$ 482.670,00
03	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S-10, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	Litros	117.600	R\$ 4,73	R\$ 556.248,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.512.606,00</b>					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba  
(74) 3259-2126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 1.375.878,00** (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais) para **R\$ 1.512.606,00** (um milhão, quinhentos e doze mil e setecentos e trinta e dois reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Macajuba - BA, 15 de setembro de 2021.

**LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDIJONSON VIEIRA DOS SANTOS**  
**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL**

**RENILDES SANTANA SANTOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**  
**MACAJUBA**

**POSTO MACAJUBA LTDA.**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126